



GABINETE DO VEREADOR
NIVALDO LEITEIRO
PODE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone: (65) 3311-4600

ATA 19 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete do Vereador Nivaldo Leiteiro, primeiro Andar, Sala 03, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, sob a presidência do Senhor Vereador Nivaldo Leiteiro, estando presentes o Vereador Relator Davi Oliveira e o Vereador membro Rogério Silva, a reunião foi iniciada com finalidade de analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI 021/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispões sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.549/2021, alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e Abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.128.034,85 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na estrutura da Lei nº 5.608/2021, alterada pela Lei nº 5.635/2021 – Lei orçamentária anual – LOA, destinada a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outras providencias. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão, foram realizadas as votações, desse modo foram apresentados os pareceres dos projetos acima citados, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação dos projetos. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto, o qual, depois de exibido e analisado teve por parte dos demais membros à devida concordância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Nivaldo Leiteiro declarou encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra - MT, 14 de Fevereiro de 2022.

NIVALDO LEITEIRO

Presidente

VEREADOR DAVI OLIVEIRA

Vice- Presidente (Relator)

VEREADOR RÓGERIO SILVA

Membro